# **DECRETO N° 4.793, DE 14 DE JUNHO DE 2017**

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 80.000,00.

**O Prefeito Municipal de São Jerônimo**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município; com base na Lei Municipal nº 3.539, de 14 de junho de 2017:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2066-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente R$ 80.000,00

**Art. 2º.** Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

9000-ENCARGOS ESPECIAIS

9001-ENCARGOS ESPECIAIS

0014-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999999.99.00-Reserva de Contingência R$ 80.000,00

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

.

**Evandro Agiz Heberle,**

**Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração